



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR nº 007/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025.

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa dos nobres Vereadores Keit Lima (PSOL), Nabil Bonduki (PT), Luana Alves (PSOL), Amanda Paschoal (PSOL), Renata Falzoni (PSB), Professor Toninho Vespoli (PSOL), Celso Giannazi (PSOL), Silvia da Bancada Feminista (PSOL), Dheison Silva (PT), Jair Tatto (PT) e João Ananias (PT), que cria a Frente Parlamentar de Defesa e Destinação de Orçamento para as Favelas na Câmara Municipal de São Paulo.

De acordo com a propositura, a referida Frente Parlamentar será instituída em caráter temporário indeterminado no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, compreendendo como "favelas" todos os territórios periféricos, incluindo os cortiços e áreas de precariedade habitacional nas zonas centrais.

Entre suas finalidades estão: fomentar a participação da sociedade civil nas discussões sobre direitos das populações faveladas; incluir as favelas no orçamento municipal; combater estigmas; propor acesso à infraestrutura básica; qualificação de espaços públicos; participação popular nas intervenções urbanas; segurança pública; expansão dos serviços públicos e de políticas de geração de emprego, renda, inclusão digital, habitação e combate à insegurança alimentar e ao racismo ambiental.

A coordenação da Frente caberá à vereadora autora da proposta, que designará um Secretário, e os membros elegerão um Vice-Presidente. As reuniões serão públicas, com participação popular, especialmente das comunidades periféricas. As atividades da Frente serão documentadas em relatórios para ampla divulgação.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, os autores argumentam que a cidade de São Paulo possui cerca de dois milhões de habitantes em favelas (15% da população), enfrentando cotidianamente desigualdades estruturais, exclusão social, marginalização econômica e violência, com um forte recorte racial, especialmente contra a população negra. Destaca-se a importância de reconhecer esses territórios como locais de resistência cultural e social, mas também como símbolos das desigualdades que precisam ser combatidas.

A Frente busca institucionalizar um espaço plural de articulação entre legisladores, Executivo, movimentos sociais e a sociedade civil, para fomentar políticas públicas que atendam às necessidades desses territórios e incluam as favelas no planejamento e execução orçamentária do município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de resolução, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de conferir prazo determinado à Frente Parlamentar, que se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PR nº 007/2025

extinguirá ao término desta legislatura, bem como alterar o art. 5º, para dele constar que a primeira autora do projeto presidirá a Frente Parlamentar, haja vista a pluralidade de autores. Ademais, altera-se a denominação da Frente Parlamentar originariamente proposta para Frente Parlamentar em Defesa das Favelas.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista a relevância e o elevado interesse público da matéria, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas,